



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 1.557/2017
De 05 de Maio de 2017

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

Considerando que a estudante foi aprovada no Processo Seletivo de estagiários na área de Direito, objeto do Edital nº 01/2016, para assumir a vaga no Quadro de estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando que a estagiária encontra-se lotada atualmente na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros;

Considerando a criação de 01 (uma) vaga, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros.

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros a estudante Loren Suyane Rodrigues Santos, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2017, revogada a Portaria nº 676/17, de 27 de março de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça